



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº	047/2017
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO	Nº 17/2019
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EMPRESA CONTRATADA	GERALDO BEZERRA ALVES FILHO - ME
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COLETOR BASCULANTE CAPACIDADE 12M ³ , PLACA JKR 5250, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LIMPEZA PÚBLICA NO RECOLHIMENTO DE GALHADAS E ENTULHOS NESTE MUNICÍPIO.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de MAIO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 1943/2020

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 29 dias do mês de Julho de 2020.

Fiscal de Contratos	Secretário/Ordenador Ciente e de Acordo:
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p>  Assinatura e Carimbo	 Assinatura e Carimbo

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio A.
Decreto nº 089



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor **JONIEL GOMES DE SOUZA**, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.


Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	
CNPJ 01.070.237/0001-71	
ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR	
<input checked="" type="checkbox"/> DECRETO Nº	15/2019
<input type="checkbox"/> PORTARIA Nº	
<input type="checkbox"/> LEI MUNICIPAL Nº	
<input type="checkbox"/> OUTROS	
EM	10.11.2019
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO	<i>CRD</i>

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro
Fone: (63) 3366-1444
Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00217 / ELETRÔNICA
AIDF
193730
DATA E HORA EMISSÃO
28/07/2020 10:30:49
CÓDIGO VERIFICAÇÃO
0ABA-9D44



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES
CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35
Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO
Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0
Bairro: CENTRO MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
Classificação: Microempresa vinculada ao supersimples

Insc. Mun.: 338
Fone: Nº 515
CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Endereço: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES
Bairro: CENTRO
Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CEI:

Insc. Mun.:
Insc. Est.:

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS
QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2017
REF. AO MÊS DE MAIO DE 2020
PLACA UKR-5290
EMPENHO: 38677
ORDEM DE SERVIÇO: 5823

Valor Total dos Serviços R\$ 7.279,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE


7711000 - Locação de automóveis sem condutor


RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	7.279,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	145,58	
			= Valor Líquido	R\$	7.279,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	7.279,00	

Informações Importantes:


- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.


Responsável pelo Atesto

Em 31/07/2020 DATA 
Assinatura e Carimbo

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 31/07/2020 
Assinatura e Carimbo

Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		2391/2020	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00287/2020	VALOR	R\$ 7.279,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHOS DAS VIAS PÚBLICAS DESTES MUNICÍPIO. PLACA CRY 2357	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de NOVEMBRO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 2391/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
	Ciente e de Acordo:
 Assinatura e Carimbo	 Assinatura e Carimbo

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Processo nº 080/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA: **00287**
SÉRIE: **ELETRÔNICA**
DATA: **16/12/2020**
PÁGINA: **1 de 1**
HORA DE EMISSÃO: **10:15:05**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA, LOCAÇÕES E GUINCHO
CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35
RAZÃO SOCIAL: GBA TRANSPORTES E SERVIÇOS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, N 515.
BAIRRO: CENTRO
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 338
FONE:
CEP: 77650000

MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71
ENDEREÇO: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES, N 0.
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CEI:
INSC. MUN.: 0
INSC. EST.:
CEP: 77650000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1.00	16.02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL N° 047/2017. REF. AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020 PLACA CRY-2357; EMPENHO: 38674; ORDEM DE SERVIÇO: 5821	R\$ 7.279,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5,00%	R\$ 363,95	R\$ 7.279,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$7.279,00****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	7.279,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	7.279,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	363,95
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00	= VALOR LÍQUIDO	R\$	7.279,00
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
4349-419D

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

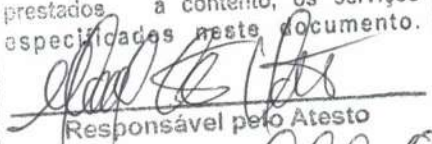
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

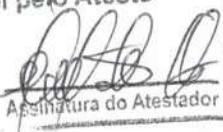
DESCRIÇÃO DOS CNAES

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://miracemadotocantins.megasoftservicos.com.br>

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.


Responsável pelo Atesto

Em 15/12/2020 DATA 
Assinatura do Atestador

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(ARAM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 15/12/2020 
Assinatura e Carimbo

Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002 2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00175/2020	VALOR	R\$ 7.279,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHOS DAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICÍPIO. PLACA CRY 2357	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de FEVEREIRO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 20 dias do mês de Março de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<i>Joniel Gomes de Souza</i> FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019 	Ciente e de Acordo:  <i>Manoel Teixeira Neto</i> Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto Nº 080/2020
Assinatura e Carimbo	Assinatura e Carimbo



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 02.070.357/0001-71

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019

PORTARIA Nº _____

LEI MUNICIPAL Nº _____

OUTROS

EM 10.1.2019

CARREGO E ASSINATURA: RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO NOTA / SÉRIE

00175 / ELETRÔNICA

AIDF

193730

DATA E HORA EMISSÃO

20/03/2020 09:31:27

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

7FFA-C0CB



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES**

CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**

Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**

Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**

Bairro: **CENTRO**

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**

Insc. Mun.: **338**

Fone:

Nº 515

CEP: **77.650-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**

Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**

Bairro: **CENTRO**

Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

CEI:

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2017.

REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

PLACA CRY-2357

EMPENHO: 38674

ORDEM DE SERVIÇO: 5821

Valor Total dos Serviços **R\$ 7.279,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
--------------------	-----------------	--------------------	------------------	------------------	----------------

DEMONSTRATIVO

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00	+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00
- Desconto	R\$	0,00	- Desconto	R\$	0,00
- Retenções Federais	R\$		- Dedução	R\$	0,00
- ISSQN Retido	R\$	0,00	= Base de Cálculo	R\$	7.279,00
= Valor Líquido	R\$	7.279,00	x Alíquota	%	3,00
Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO		= ISSQN Devido	R\$	218,37
			= VALOR DA NOTA	R\$	7.279,00

Informações importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
 NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e



ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.

[Handwritten Signature]
 Responsável pelo Atesto

[Handwritten Signature]
 Data: 20/03/2020

Manoel Teixeira Neto
 Secretário de Meio Ambiente
 Decreto nº 002/2019

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 20/03/2020 Assinatura e Carimbo

Joniel Gomes de Souza
 FISCAL DE CONTRATO
 DECRETO Nº 002/2019

Item	Descrição	Valor	Imposto	Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO		Nº 17/2019	
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
NF Nº	229/2020	VALOR	7.279,00
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO - ME	
OBJETO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COLETOR BASCULANTE CAPACIDADE 12M³, PLACA GTT - 2957, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LIMPEZA PÚBLICA NO RECOLHIMENTO DE GALHADAS E ENTULHOS NESTE MUNICÍPIO.	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de JUNHO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:


No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 1945/2020

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de Julho de 2020.

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
 FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019 Assinatura e Carimbo	 Assinatura e Carimbo

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080/2020



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:


Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	
CNPJ 02.070.157/0001-71	
ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR	
<input checked="" type="checkbox"/>	DECRETO Nº 15/2019
<input type="checkbox"/>	PORTARIA Nº
<input type="checkbox"/>	LEI MUNICIPAL Nº
<input type="checkbox"/>	OUTROS
Em 10.1.2019	
CARRIBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO	


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE

00230 / ELETRÔNICA

AIDF

193730

DATA E HORA EMISSÃO

28/07/2020 11:03:58

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

9B9C-EC9C



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCACOES**
 CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**
 Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**
 Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**
 Bairro: **CENTRO** **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**
 Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**

Insc. Mun.: 338
 Fone: Nº 515
 CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71**
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**
 Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**
 Bairro: **CENTRO**
 Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

CEI:

Insc. Mun.:
 Insc. Est.:

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2017, REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2020
 QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2017
 PLACA GTT-2957
 TIPO DE SERVIÇO: 5824

Valor Total dos Serviços R\$ 7.279,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

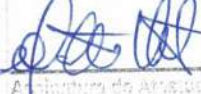
RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	7.279,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	145,58	
			= Valor Líquido	R\$	7.279,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	7.279,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.


ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.


Responsável pelo Atesto

Em 31/07/2020 
DATA Assinatura do Atestado

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 31/07/2020 
Assinatura e Carimbo
Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002 2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00253/2020	VALOR	R\$ 6.049,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO NA LIMPEZA PÚBLICA NO RECOLHIMENTO DE GALHADAS NAS VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO. PLACA KBJ 3074	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de SETEMBRO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 08 dias do mês de Outubro de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
	Ciente e de Acordo:
<hr/> Assinatura e Carimbo	 <hr/> Assinatura e Carimbo

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 2020



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor **JONIEL GOMES DE SOUZA**, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ 01.070.957/0001-71

ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019


PORTARIA Nº

LEI MUNICIPAL Nº

OUTROS

EM 10.11.2019

CARDOSO ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Valteir Perreira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE

00253 / ELETRÔNICA

AIDF

193730

DATA E HORA EMISSÃO

07/10/2020 10:52:00

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

41A5-F0C4



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCACOES**

CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**

Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**

Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**

Bairro: **CENTRO**

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**

Insc. Mun.: **338**

Fone:

Nº 515

CEP: **77.650-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71**

CEI:

Insc. Mun.:

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**

Insc. Est.:

Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**

Bairro: **CENTRO**

Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO TOCO 4X2 CARROCERIA ABERTA, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2017.

REF. AO MÊS DE SETEMBRO DE 2020

PLACA KBJ-3074

EMPENHO: 38670

ITEM DE SERVIÇO: 5832

Valor Total dos Serviços **R\$ 6.049,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	6.049,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	6.049,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	120,98	
			= Valor Líquido	R\$	6.049,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	6.049,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.


Responsável pelo Atesto

07/10/2020 
Assinatura do Atesto

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELACIONADO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

_____/_____/_____
Assinatura e Carimbo



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor **JONIEL GOMES DE SOUZA**, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ 01.070.251/0001-71

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019

PORTARIA Nº _____

LEI MUNICIPAL Nº _____

OUTROS

Em 10.1.2019

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		011/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00264/2020	VALOR	R\$ 7.279,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO NA LIMPEZA PÚBLICA DAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICÍPIO. PLACA LWX-6718	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de OUTUBRO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 04 dias do mês de Novembro de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p>	<p>Ciente e de Acordo:</p> 
<p>Assinatura e Carimbo</p>	<p>Assinatura e Carimbo</p>

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Amb.
Decreto nº 080 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00264 / ELETRÔNICA

AIDF
193730

DATA E HORA EMISSÃO
04/11/2020 10:09:51

CÓDIGO VERIFICAÇÃO
9A62-6982



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇOES**
CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**
Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**
Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**
Bairro: **CENTRO** **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**
Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**
Insc. Mun.: **338**
Fone: **Nº 515**
CEP: **77.650-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71** CEI:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**
Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**
Bairro: **CENTRO**
Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**
Insc. Mun.:
Insc. Est.:
CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL N° 047/2017.
REF. AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020
PLACA JWF-7286
ORDEM DE SERVIÇO: 5824

Valor Total dos Serviços R\$ 7.279,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	7.279,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	145,58	
			= Valor Líquido	R\$	7.279,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	7.279,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.


Responsável pelo Atesto

Em 04/11/2020 DATA 
Assinatura do Atestador

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) À PRESENTE FATURA, FOI(RAM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 04/11/2020 DATA 
Assinatura e Carimbo

Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº	047/2017
TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO	17/2019
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EMPRESA CONTRATADA	GERALDO BEZERRA ALVES FILHO
OBJETO	SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO. PLACA GMG - 2784

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de JUNHO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 1936/2020

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de Julho de 2020

Fiscal de Contratos	Secretário/Ordenador Ciente e de Acordo:
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p> <p><i>Joniel</i></p> <p>Assinatura e Carimbo</p>	<p><i>Manoel Teixeira Neto</i></p> <p>Assinatura e Carimbo</p>

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080/2020



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ 02.870.357/0001-71

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019
 PORTARIA Nº _____
 LEI MUNICIPAL Nº _____
 OUTROS

EM 10.11.2019

CANDIDO ASSISYUNIS RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro
Fone: (63) 3366-1444
Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00220 / ELETRÔNICA

AIDF
193730

DATA E HORA EMISSÃO
28/07/2020 10:44:33

CÓDIGO VERIFICAÇÃO
80C1-B68C



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇOES
CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35
Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO
Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0
Bairro: CENTRO MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
Classificação: Microempresa vinculada ao supersimples

Insc. Mun.: 338
Fone: Nº 515
CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Endereço: TRAVESSA JOAO RODRIGUES
Bairro: CENTRO
Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CEI:

Insc. Mun.:
Insc. Est.:

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO TÔCO 4X2 CARROCERIA ABERTA, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL N° 7/2017
PLACA GMG-2784
EMPENHO: 38672
ORDEN DE SERVIÇO: 5827

Valor Total dos Serviços R\$ 6.049,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE


7711000 - Locação de automóveis sem condutor


RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	6.049,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	6.049,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ICS Devido	R\$	120,98	
			= Valor Líquido	R\$	6.049,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	6.049,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.


Responsável pelo Atesto

Em 31/10/2020 

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 31/10/2020 
Assinatura e Carimbo

Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº	047/2017
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO	Nº 017/2019
NF Nº 222/2020	VALOR R\$ 6.049,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EMPRESA CONTRATADA	GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÕES CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA E TRUCADA PLACA JKR 5250, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA PRESTA SERVIÇO NA LIMPEZA PUBLICA NO RECOLHIMENTO DE GALHADAS E ENTULHOS NESTE MUNICIPIO.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de JUNHO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 1938/2020

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de Julho de 2020.

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i> Ciente e de Acordo:
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p> <p>Assinatura e Carimbo</p>	<p>Assinatura e Carimbo</p>

Manoel Teixeira Neto
Secretario Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 02.870.257/0001-71

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019

PORTARIA Nº


LEI MUNICIPAL Nº

QUINHOS

EM 10.1.2019

CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro
Fone: (63) 3366-1444
Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00222 / ELETRÔNICA

AIDF
193730

DATA E HORA EMISSÃO
28/07/2020 10:47:22

CÓDIGO VERIFICAÇÃO
B01F-0E8F



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES
CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35
Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO
Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0
Bairro: CENTRO MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
Classificação: Microempresa vinculada ao simples

Insc. Mun.: 338
Fone: Nº 515
CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Endereço: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES
Bairro: CENTRO
Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CEI:

Insc. Mun.:
Insc. Est.:

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO TOCO 4X2 CARROCERIA ABERTA, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 47/2017
EF. AO MES DE JUNHO DE 2020
PLACA KB3-3074
EMPENHO: 38670
ORDEM DE SERVIÇO: 5832

Valor Total dos Serviços R\$ 6.049,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE


7711000 - Locação de automóveis sem condutor

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	6.049,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	6.049,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	120,98	
			= Valor Líquido	R\$	6.049,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	6.049,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.


Responsável pelo Atesto

Em 31/07/2020
DATA Assinatura do Atestador

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 31/07/2020 Assinatura e Carimbo

Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002 2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº	047/2017
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO	Nº 017/2019
NF Nº 221/2020	VALOR R\$ 6.049,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EMPRESA CONTRATADA	GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÕES CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA E TRUCADA PLACA JKR 5250, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA PRESTA SERVIÇO NA LIMPEZA PUBLICA NO RECOLHIMENTO DE GALHADAS E ENTULHOS NESTE MUNICIPIO.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de MAIO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 1937 /2020

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de Julho de 2020.

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<i>Joniel Gomes de Souza</i> FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002 2019	Ciente e de Acordo:
Assinatura e Carimbo	Assinatura e Carimbo



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ 02.070.207/0001-21

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019

PORTARIA Nº _____

LEI MUNICIPAL Nº _____

OUTROS _____

em 10.1.2019

CLASSE E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE

00221 / ELETRÔNICA

AIDF

193730

DATA E HORA EMISSÃO

28/07/2020 10:46:20

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

6266-A6B1



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇOES
CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35
Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO
Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0
Bairro: CENTRO MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
Classificação: Microempresa vinculada ao supersimples

Insc. Mun.: 338
Fone: Nº 515
CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Endereço: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES
Bairro: CENTRO
Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CEI:

Insc. Mun.:
Insc. Est.:

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO TOCO 4X2 CARROCERIA ABERTA, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2017.
REF. AO MÊS DE MAIO DE 2020
PLACA KBJ-3074
EMPENHO: 38670
ORDEM DE SERVIÇO: 5832

Valor Total dos Serviços

R\$ 6.049,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE

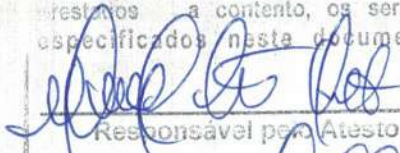
7711000 - Locação de automóveis sem condutor.

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	6.049,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	6.049,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	120,98	
			= Valor Líquido	R\$	6.049,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	6.049,00	

Informações Importantes:

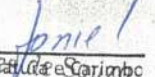
- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.


Responsável pelo Atesto

Em 31/07/2020 
Assinatura do Atestado

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(RAM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

em 31/07/2020 
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2019	
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO		017/2019	
NF Nº	226/2020	VALOR R\$	7.279,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO NA LIMPEZA PÚBLICA DAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICÍPIO. PLACA KCF - 3171	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de JUNHO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 1940/2020

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de Julho de 2020.

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i> Ciente e de Acordo:
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p>  Assinatura e Carimbo	 Assinatura e Carimbo

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 030/2020



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ 02.070.357/0001-71

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO FLACAR

DECRETO Nº 15/2019

PORTARIA Nº _____

LEI MUNICIPAL Nº _____

OUTROS

EM 10.11.2019

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS

Valteir Perceira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00226 / ELETRÔNICA

AIDF
193730

DATA E HORA EMISSÃO
28/07/2020 10:52:51

CÓDIGO VERIFICAÇÃO
A964-FEC5



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇOES
CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35
Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO
Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0
Bairro: CENTRO MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
Classificação: Microempresa vinculada ao supersimples

Insc. Mun.: 338
Fone: Nº 515
CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Endereço: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES
Bairro: CENTRO
Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CEI:

Insc. Mun.:
Insc. Est.:

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

RESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2017.
REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2020
PLACA KCF-3171
EMPENHO: 36673
ORDEM DE SERVIÇO: 5822

Valor Total dos Serviços R\$ 7.279,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE


7711000 - Locação de automóveis sem condutor


RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO				
PIS	R\$	0,00	+	Valor do Serviço	R\$	7.279,00	
COFINS	R\$	0,00	-	Desconto Condicionado	R\$	0,00	Serviço prestado em
CSLL	R\$	0,00	-	Desconto Incondicionado	R\$	0,00	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
INSS	R\$	0,00	-	Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	-	Retenções Federais	R\$	0,00	
			-	Outras Retenções	R\$	0,00	
			=	Base de Cálculo	R\$	7.279,00	
			x	Alíquota	%	2,00	Imposto devido em
			-	ISS Devido	R\$	145,58	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			=	Valor Líquido	R\$	7.279,00	
			=	VALOR DA NOTA	R\$	7.279,00	

Informações Importantes:


- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.


Responsável pelo Atesto

Em 31/07/2020 
DATA Assinatura do Assinado

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 31/07/2020 
Assinatura e Carimbo
Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019

Mauro Teixeira Neto
Secretário de Meio Ambiente
Decreto nº 080/2020



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2019	
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO		017/2019	
NF Nº	225/2020	VALOR R\$	7.279,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO	SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. O MESMO REALIZA SERVIÇO NA LIMPEZA PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO. PLACA KCF - 3171		

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de MAIO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 1939/2020

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de Julho de 2020.

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
Ciente e de Acordo:	
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019 Assinatura e Carimbo</p>	<p>Assinatura e Carimbo</p>

Manoel Teixeira Neto
Secretario Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 02.070.257/0001-71

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019

PORTARIA Nº

LEI MUNICIPAL Nº

OUTROS

EM 10.1.2019

CRAZIBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro
Fone: (63) 3366-1444
Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00225 / ELETRÔNICA

AIDF
193730

DATA E HORA EMISSÃO
28/07/2020 10:51:40

CÓDIGO VERIFICAÇÃO
24DA-33AD



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇOES
CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35
Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO
Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0
Bairro: CENTRO MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
Classificação: Microempresa vinculada ao supersimples

Insc. Mun.: 338
Fone: Nº 515
CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Endereço: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES
Bairro: CENTRO
Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CEI:

Insc. Mun.:
Insc. Est.:

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

RESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 12 METROS QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL N° 047/2017.
REF. AO MÊS DE MAIO DE 2020
PLACA KCF-3171
EMPENHO: 38675
ORDEM DE SERVIÇO: 5822

Valor Total dos Serviços R\$ 7.279,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	7.279,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	145,58	
			= Valor Líquido	R\$	7.279,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	7.279,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

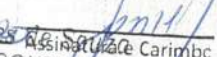
ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.


Responsável pelo Atesto

Em 31/10/2020 DATA 
Assinatura do Atestado

Manoel Teixeira Neto
Secretario Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 31/10/2020 Assinatura 
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº	047/2017
TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO	017/2019
NF Nº 224/2020	VALOR R\$ 7.279,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EMPRESA CONTRATADA	GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÕES CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA PLACA KCY-2357 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE PARA PRESTA SERVIÇO NA LIMPEZA PUBLICA NO RECOLHIMENTO DE GALHADAS

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de MAIO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 1941/2020

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de Julho de 2020.

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i> Ciente e de Acordo:
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p> <p>Assinatura e Carimbo</p>	<p>Assinatura e Carimbo</p>

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor **JONIEL GOMES DE SOUZA**, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	
CNPJ 02.070.207/0001-71	
ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR	
<input checked="" type="checkbox"/>	DECRETO Nº <u>15/2019</u>
<input type="checkbox"/>	PORTARIA Nº _____
<input type="checkbox"/>	LEI MUNICIPAL Nº _____
<input type="checkbox"/>	QUINZIS
EM	<u>10.11.2019</u>
EXIBIR ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO	


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE

00224 / ELETRÔNICA

AIDF

193730

DATA E HORA EMISSÃO

28/07/2020 10:50:23

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

0780-8398



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES

CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35

Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO

Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0

Bairro: CENTRO

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Classificação: Microempresa vinculada ao supersimples

Insc. Mun.: 338

Fone:

Nº 515

CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71

CEI:

Insc. Mun.:

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Insc. Est.:

Endereço: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES

Bairro: CENTRO

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ESTACÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2017.
REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2020
PLACA CRY-2357
EMPENHO: 38674
ORDEM DE SERVIÇO: 5821

Valor Total dos Serviços R\$ 7.279,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE


7711000 - Locação de automóveis sem condutor.

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO			
PIS	R\$	0,00	+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	- Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	- Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	- Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	- Retenções Federais	R\$	0,00	
			- Outras Retenções	R\$	0,00	
			= Base de Cálculo	R\$	7.279,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x Alíquota	%	2,00	
			= ISS Devido	R\$	145,58	
			= Valor Líquido	R\$	7.279,00	
			= VALOR DA NOTA	R\$	7.279,00	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.


Responsável pelo Atesto

Em 31/07/2020 DATA 
Assinatura do Atend.

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 31/07/2020 
Assinatura e Carimbo

Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº	047/2017
TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO	017/2019
NF Nº 223/2020	VALOR R\$ 7.279,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EMPRESA CONTRATADA	GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÕES CARROGERIA ABERTA DE MADEIRA PLACA KCY-2357 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE PARA PRESTA SERVIÇO NA LIMPEZA PÚBLICA NO RECOLHIMENTO DE GALHADAS

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de JUNHO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

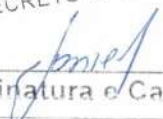

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 1942/2020

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de Julho de 2020.

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i> Ciente e de Acordo:
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002 2019</p>  Assinatura e Carimbo	 Assinatura e Carimbo

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 2020



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ 02.070.357/0001-71

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019


PORTARIA Nº

LEI MUNICIPAL Nº

OUTROS

EM 10.1.2019

CASIMIRO S. ASSIS
RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro
Fone: (63) 3366-1444
Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00223 / ELETRÔNICA
AIDF
193730
DATA E HORA EMISSÃO
28/07/2020 10:48:58
CÓDIGO VERIFICAÇÃO
2A22-F215



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCACOES**
CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**
Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**
Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**
Bairro: **CENTRO** **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**
Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**

Insc. Mun.: **338**
Fone:
Nº **515**
CEP: **77.650-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71**
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**
Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**
Bairro: **CENTRO**
Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

CEI:

Insc. Mun.:
Insc. Est.:

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL N° 047/2017, REF. AO MÊS DE MAIO DE 2020.
PLACA CRY-2357
APENHO: 386741
ORDEM DE SERVIÇO: 5821

Valor Total dos Serviços **R\$ 7.279,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

CNAE

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

RETENÇÕES FEDERAIS			CÁLCULO DO IMPOSTO				
PIS	R\$	0,00	+	Valor do Serviço	R\$	7.279,00	Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
COFINS	R\$	0,00	-	Desconto Condicionado	R\$	0,00	
CSLL	R\$	0,00	-	Desconto Incondicionado	R\$	0,00	
INSS	R\$	0,00	-	Dedução	R\$	0,00	
IR	R\$	0,00	-	Retenções Federais	R\$	0,00	
			-	Outras Retenções	R\$	0,00	
			=	Base de Cálculo	R\$	7.279,00	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
			x	Alíquota	%	2,00	
			=	ISS Devido	R\$	145,58	
			=	Valor Líquido	R\$	7.279,00	
			=	VALOR DA NOTA	R\$	7.279,00	

Informações importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

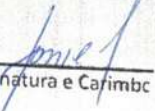
ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.


Responsável pelo Atesto

Em 31/07/2020 
DATA Assinatura do Atestador

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080 /2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 31/07/2020 
Assinatura e Carimbo

Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002 2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00188/2020	VALOR	R\$ 6.899,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA TRANSPORTES DE AGUA NESTE MUNICÍPIO. PLACA KHF - 7187	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de MARÇO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 01 dias do mês de Abril de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002 2019</p> <p><i>Joniel</i></p> <p>Assinatura e Carimbo</p>	<p>Ciente e de Acordo:</p> <p><i>Manoel Cabreira Neto</i></p> <p>Assinatura e Carimbo</p>

Manoel Cabreira Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 089/2020



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º - Fica nomeado o servidor **JONIEL GOMES DE SOUZA**, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, **atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 02.070.357/0001-71

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019

PORTARIA Nº _____

LEI MUNICIPAL Nº _____

OUTROS

EM 10.1.2019

CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro
 Fone: (63) 3366-1444
 Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00188 / ELETRÔNICA
AIDF
193730
DATA E HORA EMISSÃO
01/04/2020 07:42:34
CÓDIGO VERIFICAÇÃO
B322-2229



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES**
 CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**
 Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**
 Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**
 Bairro: **CENTRO** **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**
 Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**
 Insc. Mun.: **338**
 Fone: **Nº 515**
 CEP: **77.850-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71** CEI:
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA** Insc. Mun.:
 Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES** Insc. Est.:
 Bairro: **CENTRO** CEP:
 Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA 4X2 10.000 LITROS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2017.
 REF. AO MES DE MARÇO DE 2020
 PLACA KHF-7187
 EMPENHO: 38673
 ORDEM DE SERVIÇO: 5825

Valor Total dos Serviços R\$ 6.899,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
DEMONSTRATIVO			CÁLCULO DO IMPOSTO		
+ Valor do Serviço	R\$ 6.899,00		+ Valor do Serviço	R\$ 6.899,00	
- Desconto	R\$ 0,00		- Desconto	R\$ 0,00	
- Retenções Federais	R\$		- Dedução	R\$ 0,00	
- ISSQN Retido	R\$ 0,00		= Base de Cálculo	R\$ 6.899,00	
= Valor Líquido	R\$ 6.899,00		x Alíquota	% 3,00	
Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO		= ISSQN Devido	R\$ 206,97	
			= VALOR DA NOTA	R\$ 6.899,00	

Informações importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.



NUMERO NOTA SÉRIE
 EMISSÃO
 DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.

[Signature]
 Responsável pelo Atesto
 Em 01/04/2020
 Data

Manoel Teixeira Neto
 Assinatura do Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto nº 002/2019

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) À PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 01/04/2020 Assinatura e Carimbo

Joniel Gomes de Souza
 FISCAL DE CONTRATO
 DECRETO Nº 002/2019

Valor Total dos Serviços R\$ 8.889,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal

Relações Federais	R\$ 0,00	COPINS R\$ 0,00	ICMS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
Valor do Serviço	R\$ 8.889,00				
Desconto	R\$ 0,00				
Retenções Federais	R\$ 0,00				
ISSQN Retido	R\$ 0,00				
Valor Líquido	R\$ 8.889,00				
Valor devido em					
MIRACEMA DO TOCANTINS - TO					
= VALOR DA NOTA	R\$ 8.889,00				
= ISSQN Devido	R\$ 0,00				
x Aliquotas	R\$ 0,00				
= Base de Cálculo	R\$ 8.889,00				
- Dedução	R\$ 0,00				
- Desconto	R\$ 0,00				
- Valor do Serviço	R\$ 8.889,00				
CALCULO DO IMPOSTO					

Informações Importantes:

A autenticação desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.rs.gov.br>
 - Prestador registrado no Simples Nacional.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00185/2020	VALOR	R\$ 7.279,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHOS DAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICÍPIO. PLACA CRY 2357	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de MARÇO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 01 dias do mês de Abril de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p>  Assinatura e Carimbo	<p>Ciente e de Acordo:</p>  Assinatura e Carimbo

Manoel Teixeira Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 080/2020



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 02.070.357/0001-71

ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019

PORTARIA Nº _____

LEI MUNICIPAL Nº _____

OUTROS

EM 10.1.2019

CARGO ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 14/2019

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE

00185 / ELETRÔNICA

AIDF

193730

DATA E HORA EMISSÃO

01/04/2020 07:37:19

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

DE90-550C



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES**

CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**

Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**

Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**

Bairro: **CENTRO**

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**

Insc. Mun.: **338**

Fone:

Nº 515

CEP: **77.650-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71**

CEI:

Insc. Mun.:

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**

Insc. Est.:

Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**

Bairro: **CENTRO**

Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS

QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2017.

EF. AO MÊS DE MARÇO DE 2020

PLACA CRY-2357

EMPENHO: 38674

ORDEM DE SERVIÇO: 5821

Valor Total dos Serviços R\$ 7.279,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
--------------------	--------------	-----------------	---------------	---------------	-------------

DEMONSTRATIVO

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00	+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00
- Desconto	R\$	0,00	- Desconto	R\$	0,00
- Retenções Federais	R\$		- Dedução	R\$	0,00
- ISSQN Retido	R\$	0,00	= Base de Cálculo	R\$	7.279,00
= Valor Líquido	R\$	7.279,00	x Alíquota	%	3,00
Serviço prestado em	Imposto devido em		= ISSQN Devido	R\$	218,37
MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO		= VALOR DA NOTA	R\$	7.279,00

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.

[Assinatura]
Responsável pelo Atesto
Em 01/04/2020
Data

Manoel Teixeira Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 002/2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 01/04/2020 Assinatura e Carimbo

[Assinatura]
Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002 2019

DEMONSTRATIVO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Valor do Serviço	7.279,00		
Desconto	0,00		
Dedução			
Base de Cálculo	7.279,00		
Alíquota			
Imposto Devido em			
VALOR DA NOTA	7.279,00		
Valor Total dos Serviços			7.279,00

- A validade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: nfe.fiscofederal.gov.br
- Prestador enquadrado no Simples Nacional



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL N°		047/2017	
PROCESSO N°		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00186/2020	VALOR	R\$ 7.279,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO NA LIMPEZA PÚBLICA DAS VIAS PUBLICAS DESTA MUNICÍPIO. PLACA JKR 5250	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de MARÇO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo n° 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 01 dias do mês de Abril de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO N° 002/2019</p>  <p>Assinatura e Carimbo</p>	<p>Ciente e de Acordo:</p>  <p>Assinatura e Carimbo</p>

Manoel Teixeira Neto
Secretário Mul. de Meio Ambiente
Decreto nº 080/2020



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	
CNPJ: 02.070.357/0001-71	
ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR	
<input checked="" type="checkbox"/>	DECRETO Nº <u>15/2019</u>
<input type="checkbox"/>	PORTARIA Nº _____
<input type="checkbox"/>	LEI MUNICIPAL Nº _____
<input type="checkbox"/>	OUTROS _____
EM	<u>10.11.2019</u>
CARGO E ASS. NATURA: _____ RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO	

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00186 / ELETRÔNICA

AIDF

193730

DATA E HORA EMISSÃO

01/04/2020 07:39:52

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

E91E-D381



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES**

CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**

Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**

Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**

Bairro: **CENTRO**

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**

Insc. Mun.: **338**

Fone:

Nº 515

CEP: **77.650-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71**

CEI:

Insc. Mun.:

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**

Insc. Est.:

Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**

Bairro: **CENTRO**

Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS CUBICOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 0477/2017.

AO MÊS DE MARÇO DE 2020

PLACA JKR-5250

EMPENHO: 38677

ORDEM DE SERVIÇO: 5823

Valor Total dos Serviços R\$ 7.279,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
--------------------	-----------------	--------------------	------------------	------------------	----------------

DEMONSTRATIVO

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00	+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00
- Desconto	R\$	0,00	- Desconto	R\$	0,00
- Retenções Federais	R\$		- Dedução	R\$	0,00
- ISSQN Retido	R\$	0,00	= Base de Cálculo	R\$	7.279,00
= Valor Líquido	R\$	7.279,00	x Alíquota	%	3,00
Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO		= ISSQN Devido	R\$	218,37
			= VALOR DA NOTA	R\$	7.279,00

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO

NUMERO NOTA FISCAL
014851 ELETRONICA



ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.

[Signature]
Responsável pelo Atesto

Em 01/04/2020

Data

Manoel Teixeira Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 080/2020

Insc. Mun. 328
Fone:
Nº 218
CEP: 71.680-000

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 01/04/2020 *[Signature]*

FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019

Valor Total dos Serviços R\$ 7.279,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		DEMONSTRATIVO	
Valor do Serviço	R\$ 7.279,00	Valor do Serviço	R\$ 7.279,00
Desconto	R\$ 0,00	Desconto	R\$ 0,00
Dedução	R\$ 0,00	Dedução	R\$ 0,00
Base de Cálculo	R\$ 7.279,00	Base de Cálculo	R\$ 7.279,00
Alíquota	% 3,00	Alíquota	% 3,00
Imposto Devido	R\$ 218,37	Imposto Devido	R\$ 218,37
VALOR DA NOTA	R\$ 7.279,00	VALOR DA NOTA	R\$ 7.279,00

A responsabilidade desta Nota Fiscal Eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://www.miracema.rj.gov.br>
Produto emitido no Simples Nacional



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL N°		047/2017	
PROCESSO N°		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00182/2020	VALOR	R\$ 7.279,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO	SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO 4X4, COLETOR BASCULANTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO NA LIMPEZA PÚBLICA DAS VIAS PUBLICASNO RECOLHIMENTO DE ENTULHOS, NESTE MUNICÍPIO. PLACA GTT 2957		

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, MARÇO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo n° 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 01 dias do mês de Abril de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO N° 002/2019</p>  <p>Assinatura e Carimbo</p>	<p>Ciente e de Acordo:</p>  <p>Assinatura e Carimbo</p> <p>Manoel Teixeira Neto Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto N° 060/2020</p>



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

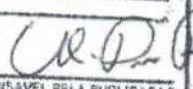
“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	
CNPJ: 02.070.357/0001-71	
ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR	
<input checked="" type="checkbox"/>	DECRETO Nº <u>15/2019</u>
<input type="checkbox"/>	PORTARIA Nº _____
<input type="checkbox"/>	LEI MUNICIPAL Nº _____
<input type="checkbox"/>	OUTROS _____
EM <u>10.11.2019</u>	
	
CACHIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO	

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro
Fone: (63) 3366-1444
Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00182 / ELETRÔNICA
AIDF
193730
DATA E HORA EMISSÃO
01/04/2020 07:31:39
CÓDIGO VERIFICAÇÃO
CB3B-E8B1



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOGACOES
CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35
Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO
Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0
Bairro: CENTRO MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
Classificação: Microempresa vinculada ao supersimples
Insc. Mun.: 338
Fone: Nº 515
CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Endereço: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES
Bairro: CENTRO
Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
CEI:
Insc. Mun.:
Insc. Est.:
CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2017.
EF. AO MÊS DE MARÇO DE 2020
PLACA GTT-2957

Valor Total dos Serviços R\$ 7.279,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
--------------------	--------------	-----------------	---------------	---------------	-------------

DEMONSTRATIVO

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ Valor do Serviço	R\$ 7.279,00	+ Valor do Serviço	R\$ 7.279,00
- Desconto	R\$ 0,00	- Desconto	R\$ 0,00
- Retenções Federais	R\$	- Dedução	R\$ 0,00
- ISSQN Retido	R\$ 0,00	= Base de Cálculo	R\$ 7.279,00
= Valor Líquido	R\$ 7.279,00	x Alíquota	% 3,00
Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	= ISSQN Devido	R\$ 218,37
		= VALOR DA NOTA	R\$ 7.279,00

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NUMERO NOTA FISCAL
60462 ELETRONICA
AIDE
193730
DATA E HORA EMISSAO



ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento os serviços especificados neste documento.

[Signature]
Responsável pelo Atesto
Em 01/04/2020
Data Assinatura

Atestado em nome do Meio Ambiente
Decreto nº 002/2020

Item	Descrição	Valor
01	OBRA TRANSPORTE LIMPEZA	
02	GERALDO BEZERRA ALVES	
03	TR PERNO DA LUZ 04 0 1 0	
04	CENTRO	
05	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	

Item	Descrição	Valor
06	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	
07	CENTRO	
08	TRAVESSA JOÃO RODRIGUES	
09	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA	
10	02570.2019001-7	

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(RAM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 01/04/2020
Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		R\$ 1.378,00	
Valor do Serviço	R\$ 1.378,00	Valor do Serviço	R\$ 1.378,00
Desconto	R\$ 0,00	Desconto	R\$ 0,00
Dedução	R\$ 0,00	Dedução	R\$ 0,00
Bases de Cálculo	R\$ 1.378,00	Bases de Cálculo	R\$ 1.378,00
Adaptação	R\$ 0,00	Adaptação	R\$ 0,00
ISSQN (Nota)	R\$ 0,00	ISSQN (Nota)	R\$ 0,00
VALOR DA NOTA	R\$ 1.378,00	VALOR DA NOTA	R\$ 1.378,00

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.faz.gov.br>
- Restrição emitida no âmbito federal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00183/2020	VALOR	R\$ 6.049,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , O MESMO REALIZA TRABALHOS DE RECOLHIMENTO DE GALHADAS NA LIMPEZA URBANA NESTE MUNICÍPIO. PLACA GMG 2784	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de MARÇO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 01 dias do mês de Abril de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
 FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019 Assinatura e Carimbo	 Ciente e de Acordo: Assinatura e Carimbo

Manoel Pereira Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 080/2020



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	
CNPJ: 02.070.357/0001-71	
ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR	
<input checked="" type="checkbox"/>	DECRETO Nº <u>15/2019</u>
<input type="checkbox"/>	PORTARIA Nº _____
<input type="checkbox"/>	LEI MUNICIPAL Nº _____
<input type="checkbox"/>	OUTROS _____
EM <u>10/11/2019</u> 	
CARIÓTIPO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO	

Valteir Perreira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00183 / ELETRÔNICA

AIDF
193730

DATA E HORA EMISSÃO
01/04/2020 07:34:16

CÓDIGO VERIFICAÇÃO
8726-F306



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCACOES**
 CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**
 Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**
 Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**
 Bairro: **CENTRO** **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**
 Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**

Insc. Mun.: **338**
 Fone:
 Nº **515**
 CEP: **77.650-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71**
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**
 Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**
 Bairro: **CENTRO**
 Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

CEI:
 Insc. Mun.:
 Insc. Est.:
 CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO TOCO 4X2 CARROGERIA ABERTA, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL N° 047/2017.
 REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2020
 PLACA GMG-2784
 EMPENHO: 38672
 ORDEM DE SERVIÇO: 5827

Valor Total dos Serviços R\$ 6.049,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
--------------------	--------------	-----------------	---------------	---------------	-------------

DEMONSTRATIVO

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ Valor do Serviço	R\$	6.049,00	+ Valor do Serviço	R\$	6.049,00
- Desconto	R\$	0,00	- Desconto	R\$	0,00
- Retenções Federais	R\$		- Dedução	R\$	0,00
- ISSQN Retido	R\$	0,00	= Base de Cálculo	R\$	6.049,00
= Valor Líquido	R\$	6.049,00	x Alíquota	%	3,00
Serviço prestado em	Imposto devido em		= ISSQN Devido	R\$	181,47
MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO		= VALOR DA NOTA	R\$	6.049,00

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NUMERO NOTA/SERIE
021831/ELETRONICA
ALIAS
E HORA EMISSAO
2020 07:34:18
E HORA VERIFICACAO
2020 07:30:00



ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.

[Signature]
Responsável pelo Atesto.

Em 01 de 04 de 2020
Data

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 21/04/2020
Assinatura e Carimbo

Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019

Neto
Ambiente
Decreto n

Insc. Mun. 398
Fonec. 44-519
CNPJ 17.820-020

Insc. Mun. 398
Insc. Est. 120
CNPJ 17.820-020

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Prestação de serviço com locação de veículo tipo caminhão todo 4x2 carroceria aberta de acordo com o Anexo Presencial nº 01/2017
REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2020
PLACA DMG-3784
EMPRESA SERTI
RODA DE SERVIÇO 8823

Valor Total dos Serviços R\$ 8.048,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

Referencia	R\$ 0,00	PIS	R\$ 0,00	COP/IRIS	R\$ 0,00	ICML	R\$ 0,00	ISSS	R\$ 0,00	IR	R\$ 0,00
------------	----------	-----	----------	----------	----------	------	----------	------	----------	----	----------

DEMONSTRATIVO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
Valor líquido	R\$ 8.048,00	Valor do Serviço	R\$ 8.048,00
Retenções Federais	R\$ 0,00	Desconto	R\$ 0,00
Valor líquido	R\$ 8.048,00	Desconto	R\$ 0,00
Valor líquido	R\$ 8.048,00	Base de Cálculo	R\$ 8.048,00
Valor líquido	R\$ 8.048,00	Alíquota	0%
Valor líquido	R\$ 8.048,00	ISSQN Devido	R\$ 0,00
Valor líquido	R\$ 8.048,00	VALOR DA NOTA	R\$ 8.048,00

Informações Importantes:
- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.rj.gov.br>
- Produto eletrônico no Simples Nacional



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00184/2020	VALOR	R\$ 6,049,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO NA LIMPEZA PÚBLICA NO RECOLHIMENTO DE GALHADAS NAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICÍPIO. PLACA KBJ 3074	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de MARÇO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 01 dias do mês de Abril de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p>  Assinatura e Carimbo	<p>Ciente e de Acordo:</p>  Assinatura e Carimbo

Carlos Roberto Teixeira Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 080/2020



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 02.070.357/0001-71

ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019

PORTARIA Nº _____

LEI MUNICIPAL Nº _____

OUTROS

EM 10.11.2019

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro
Fone: (63) 3366-1444
Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE
00184 / ELETRÔNICA
AIDF
193730
DATA E HORA EMISSÃO
01/04/2020 07:36:03
CÓDIGO VERIFICAÇÃO
1E73-9C41



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES**
CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**
Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**
Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**
Bairro: **CENTRO** **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**
Classificação: **Microempresa vinculada ao simples**
Insc. Mun.: **338**
Fone: **Nº 515**
CEP: **77.850-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71** CEI: Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA** Insc. Est.:
Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**
Bairro: **CENTRO**
Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO** CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO TOCO 4X2 CARROCERIA ABERTA, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 7/2017.
REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2020
PLACA KBJ-3074
EMPENHO: 38670
ORDEM DE SERVIÇO: 5832

Valor Total dos Serviços R\$ 6.049,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
--------------------	--------------	-----------------	---------------	---------------	-------------

DEMONSTRATIVO

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ Valor do Serviço	R\$ 6.049,00	+ Valor do Serviço	R\$ 6.049,00
- Desconto	R\$ 0,00	- Desconto	R\$ 0,00
- Retenções Federais	R\$ 0,00	- Dedução	R\$ 0,00
- ISSQN Retido	R\$ 0,00	= Base de Cálculo	R\$ 6.049,00
= Valor Líquido	R\$ 6.049,00	x Alíquota	% 3,00
		= ISSQN Devido	R\$ 181,47
Serviço prestado em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	Imposto devido em MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	= VALOR DA NOTA	R\$ 6.049,00

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NUMERO NOTA / SERIE
00181 / ELETRONICA
ALOF
193730
DATA E HORA EMISSAO
09/03/2020
VERIFICACAO

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.

Responsável pelo Atesto

Em 01/04/2020
Data

Manoel Teixeira Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 088, de 2020

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	TRANSPORTE	02.070	R\$ 1.000,00	R\$ 20.700,00
02	ALUGUELO DE VEICULO	02.070	R\$ 1.000,00	R\$ 20.700,00
03	MANUTENCAO DE VEICULO	02.070	R\$ 1.000,00	R\$ 20.700,00
04	MANUTENCAO DE VEICULO	02.070	R\$ 1.000,00	R\$ 20.700,00
05	MANUTENCAO DE VEICULO	02.070	R\$ 1.000,00	R\$ 20.700,00
06	MANUTENCAO DE VEICULO	02.070	R\$ 1.000,00	R\$ 20.700,00
07	MANUTENCAO DE VEICULO	02.070	R\$ 1.000,00	R\$ 20.700,00
08	MANUTENCAO DE VEICULO	02.070	R\$ 1.000,00	R\$ 20.700,00
09	MANUTENCAO DE VEICULO	02.070	R\$ 1.000,00	R\$ 20.700,00
10	MANUTENCAO DE VEICULO	02.070	R\$ 1.000,00	R\$ 20.700,00

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) :
PRESENTE FATURA, FOI(ÍRAM) DEVIDAMENTE
PRESTADO(S).

Em 01/04/2020
Assinatura e Carimbo
Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002 2019

DEMONSTRATIVO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
Valor do Serviço	R\$ 8.042,00	Valor do Serviço	R\$ 8.042,00
Desconto	R\$ 0,00	Desconto	R\$ 0,00
Retenção Federal	R\$ 0,00	Retenção Federal	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 8.042,00	Valor Total	R\$ 8.042,00
Imposto de Renda	R\$ 181,47	Imposto de Renda	R\$ 181,47
Valor do Imposto	R\$ 8.223,47	Valor do Imposto	R\$ 8.223,47

A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.rs.gov.br>
- Prefeitura registrada no Simples Nacional.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00187/2020	VALOR	R\$ 7.279,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO NA LIMPEZA PÚBLICA DAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICÍPIO. PLACA KCF - 3171	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de MARÇO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 01 dias do mês de Abril de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002 2019</p>  <hr/> <p>Assinatura e Carimbo</p>	<p>Ciente e de Acordo:</p>  <p>Assinatura e Carimbo</p> <p>Manoel Teixeira Neto Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto nº 002/2020</p>



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.**

ESTADO DO TOCANTINS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	
CNPJ: 02.070.357/0001-71	
ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR	
<input checked="" type="checkbox"/>	DECRETO Nº <u>15/2019</u>
<input type="checkbox"/>	PORTARIA Nº _____
<input type="checkbox"/>	LEI MUNICIPAL Nº _____
<input type="checkbox"/>	OUTROS _____
EM	<u>10, 11, 2019</u>
CARGO E ASSINATURA: RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO	

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO NOTA / SÉRIE

00187 / ELETRÔNICA

AIDF

193730

DATA E HORA EMISSÃO

01/04/2020 07:41:05

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

C63A-A6E9



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCACOES**

CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**

Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**

Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**

Bairro: **CENTRO**

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**

Insc. Mun.: **338**

Fone:

Nº 515

CEP: **77.650-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71**

CEI:

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**

Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**

Bairro: **CENTRO**

Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

CEP: **77.650-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS CUBICADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2017.

REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2020

PLACA KCF-3171

EMPENHO: 38875

ORDEM DE SERVIÇO: 5822

Valor Total dos Serviços R\$ 7.279,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
--------------------	--------------	-----------------	---------------	---------------	-------------

DEMONSTRATIVO

+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00
- Desconto	R\$	0,00
- Retenções Federais	R\$	
- ISSQN Retido	R\$	0,00
= Valor Líquido	R\$	7.279,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ Valor do Serviço	R\$	7.279,00
- Desconto	R\$	0,00
- Dedução	R\$	0,00
= Base de Cálculo	R\$	7.279,00
x Alíquota	%	3,00
= ISSQN Devido	R\$	218,37
= VALOR DA NOTA	R\$	7.279,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Informações importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
 NORTE

ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento os serviços especificados neste documento.

Assinatura de **Manoel Teixeira Neto**
 Responsável pelo Atesto
 Em 01/09/2020
 Data

Manoel Teixeira Neto
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto nº 081/2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVOS(A) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Assinatura e Carimbo
Jontel Gomes de Souza
 FISCAL DE CONTRATO
 DECRETO Nº 002/2019

DEMONSTRATIVO		CÁLCULO DO IMPORTE	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Valor do Serviço	R\$ 7.278,00	Valor do Serviço	R\$ 7.278,00
- Descontos	R\$ 0,00	- Descontos	R\$ 0,00
- Outras Post. Financeiras	R\$ 0,00	- Outras Post. Financeiras	R\$ 0,00
- Outras Post. Fiscais	R\$ 0,00	- Outras Post. Fiscais	R\$ 0,00
- Valor Líquido	R\$ 7.278,00	- Valor Líquido	R\$ 7.278,00
Valor a Receber em	R\$ 7.278,00	Valor a Receber em	R\$ 7.278,00
Parcelas de Pagamento - 10	R\$ 7.278,00	Parcelas de Pagamento - 10	R\$ 7.278,00
VALOR DA NOTA	R\$ 7.278,00	VALOR DA NOTA	R\$ 7.278,00

- O atestado deve ser emitido em nome do órgão emissor: <http://www.miracema-norpe.gov.br>
 - O atestado deve ser emitido em nome do órgão emissor: <http://www.miracema-norpe.gov.br>



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00174/2020	VALOR	R\$ 7.279,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO NA LIMPEZA PÚBLICA DAS VIAS PUBLICAS DESTE MUNICÍPIO. PLACA JKR 5250	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de FEVEREIRO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 20 dias do mês de Março de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO N° 002 2019</p>  Assinatura e Carimbo	<p>Ciente e de Acordo:</p>  Assinatura e Carimbo Manoel Teixeira Neto Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto nº 080/2020



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor **JONIEL GOMES DE SOUZA**, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 02.070.357/0001-71

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº _____ 15/2019

PORTARIA Nº _____

LEI MUNICIPAL Nº _____

OUTROS

EM 10.1.2019

CARIMBO E ASSINATURA: RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 14/2019


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3366-1444

Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE

00174 / ELETRÔNICA

AIDF

193730

DATA E HORA EMISSÃO

20/03/2020 09:30:25

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

664500CE



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCACOES**
 CPF/CNPJ: **03.458.841/0001-35**
 Razão Social: **GERALDO BEZERRA ALVES FILHO**
 Endereço: **TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0**
 Bairro: **CENTRO** **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**
 Classificação: **Microempresa vinculada ao supersimples**

Insc. Mun.: **338**
 Fone: **Nº 515**
 CEP: **77.650-000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.070.357/0001-71** CEI:
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**
 Endereço: **TRAVESSA JOÃO RODRIGUES**
 Bairro: **CENTRO**
 Município: **MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

Insc. Mun.:
 Insc. Est.:

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL N° 047/2017.
 REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020
 PLACA JKR-5250
 EMPENHO: 38677
 ORDEM DE SERVIÇO: 5823

Valor Total dos Serviços R\$ 7.279,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
--------------------	--------------	-----------------	---------------	---------------	-------------

DEMONSTRATIVO

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ Valor do Serviço	R\$ 7.279,00	+ Valor do Serviço	R\$ 7.279,00
- Desconto	R\$ 0,00	- Desconto	R\$ 0,00
- Retenções Federais	R\$ 0,00	- Dedução	R\$ 0,00
- ISSQN Retido	R\$ 0,00	= Base de Cálculo	R\$ 7.279,00
= Valor Líquido	R\$ 7.279,00	x Alíquota	% 3,00
		= ISSQN Devido	R\$ 218,37
		= VALOR DA NOTA	R\$ 7.279,00

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ATESTO, para os devidos fins, que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documento.

[Handwritten Signature]
Responsável pelo Atesto
Em 20/03/2020
Data

Manoel Teixeira Neto
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto nº 001/2020

ATESTO QUE O(S) SERVIÇO(S) RELATIVO(S) A PRESENTE FATURA, FOI(AM) DEVIDAMENTE PRESTADO(S).

Em 20/03/2020 *[Handwritten Signature]*
Assinatura e Carimbo
Joniel Gomes de Souza
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 002/2019

Valor Total dos Serviços R\$ 7.278,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Item	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
01	Manutenção de equipamentos	1.200,00	6	7.200,00
02	Manutenção de equipamentos	78,00	1	78,00
TOTAL				7.278,00

Aqui declara-se que os serviços foram prestados a contento e de acordo com o contrato nº 002/2019.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00173/2020	VALOR	R\$ 7.279,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA SERVIÇO NA LIMPEZA PÚBLICA DAS VIAS PUBLICAS DESTES MUNICÍPIO. PLACA KCF - 3171	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de FEVEREIRO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 20 dias do mês de Março de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p> <p><i>Joniel</i></p> <p>Assinatura e Carimbo</p>	<p>Ciente e de Acordo:</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Assinatura e Carimbo</p> <p><i>Teixeira Neto</i> Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto nº 080/2020</p>



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor JONIEL GOMES DE SOUZA, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.**

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 02.070.357/0001-71

ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR

DECRETO Nº 15/2019

PORTARIA Nº _____

LEI MUNICIPAL Nº _____

OUTROS _____

EM 10, 1, 2019

CARIMBO E ASSINATURA: _____ RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Travessa João Rodrigues, nº 703 - Centro

Fone: (63) 3386-1444

Email: arrecada.prefeitura@gmail.com

NÚMERO NOTA / SÉRIE

00173 / ELETRÔNICA

AIDF

193730

DATA E HORA EMISSÃO

20/03/2020 09:29:21

CÓDIGO VERIFICAÇÃO

4BB0-1CE3



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇOES

CPF/CNPJ: 03.458.841/0001-35

Razão Social: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO

Endereço: TR PEDRO DA LUZ Qd. 0 Lt. 0

Bairro: CENTRO

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Classificação: Microempresa vinculada ao supersimples

Insc. Mun.: 338

Fone:

Nº 515

CEP: 77.650-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02.070.357/0001-71

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Endereço: TRAVESSA JOÃO RODRIGUES

Bairro: CENTRO

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

CEI:

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

CEP:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADA 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12 METROS QUADRADOS, DE ACORDO COM O PREGAO PRESENCIAL N° 047/2017.

REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

PLACA KCF-3171

EMPENHO: 38675

ORDEM DE SERVIÇO: 5822

Valor Total dos Serviços

R\$ 7.279,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

16 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
--------------------	-----------------	--------------------	------------------	------------------	----------------

DEMONSTRATIVO

CÁLCULO DO IMPOSTO

+ Valor do Serviço	R\$ 7.279,00	+ Valor do Serviço	R\$ 7.279,00
- Desconto	R\$ 0,00	- Desconto	R\$ 0,00
- Retenções Federais	R\$ 0,00	- Dedução	R\$ 0,00
- ISSQN Retido	R\$ 0,00	= Base de Cálculo	R\$ 7.279,00
= Valor Líquido	R\$ 7.279,00	x Aliquota	% 3,00
		= ISSQN Devido	R\$ 218,37
		= VALOR DA NOTA	R\$ 7.279,00

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://miracema.to.gov.br>
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº		047/2017	
PROCESSO Nº		096/2019	
TERMO ADITIVO DE CONTRATO		17/2019	
NF	00172/2020	VALOR	R\$ 6.899,00
PROVOCADOR DA DESPESA/ MEMORANDO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
EMPRESA CONTRATADA		GERALDO BEZERRA ALVES FILHO	
OBJETO		SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, O MESMO REALIZA TRANSPORTES DE AGUA POTÁVEL NOS P.A DESTE MUNICÍPIO. PLACA KHF - 7187	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do serviço em questão executado no mês de FEVEREIRO/2020, sendo realizadas as seguintes atividades:

01 - QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de prestação de serviços foi dado início conforme a solicitação dos serviços e Processo nº 096/2019

02- OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não havendo falhas quanto ao desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e conseqüentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se ao setor competente para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Miracema do Tocantins - TO, aos 20 dias do mês de Março de 2020

<i>Fiscal de Contratos</i>	<i>Secretário/Ordenador</i>
<p>Joniel Gomes de Souza FISCAL DE CONTRATO DECRETO Nº 002/2019</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Assinatura e Carimbo</p>	<p>Ciente e de Acordo:</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Assinatura e Carimbo</p>

Manoel Bezerra Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 080/2020



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15/2019, de 10 de janeiro de 2019.

“Nomeia Fiscal de Contratos e Atestador de Notas Fiscais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º - Fica nomeado o servidor **JONIEL GOMES DE SOUZA**, Coordenador de Acervo Documental, CPF: 041.380.981-19, para, sem prejuízo de suas funções, **atestar as Notas Fiscais de Serviços e entrada de mercadorias, responder como Fiscal de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTADO DO TOCANTINS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	
CNPJ: 02.070.357/0001-71	
ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR	
<input checked="" type="checkbox"/>	DECRETO Nº <u>15/2019</u>
<input type="checkbox"/>	PORTARIA Nº _____
<input type="checkbox"/>	LEI MUNICIPAL Nº _____
<input type="checkbox"/>	OUTROS
EM	<u>10.1.2019</u>
CARGO E ASSINATURA: RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO	

Valteir Pereira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2019


SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

